

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 029/2022

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária da **DI-030-2022** e do Termo dos Contratos Nº **031/2022**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. WALTERSON Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA Empresa **CALCÁRIO RIO PRETO LTDA**, inscrito no CNPJ: **15.717.168/0001-90, localizada na FAZENDA RIO PRETO, BR 242, KM 362, PALMEIRAS-BA**, doravante denominados CONTRATADOS, neste ato representado na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **DI-030-2022**.

OBJETO: Contratação para o fornecimento de Pó de pedra e brita ½, para suprir as necessidades das diversas secretarias desta administração.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 029/2022, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Elemento: 4490.51.00

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **031/2022** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 29 de agosto de 2022.

Vinicius moreira da Silva
Secretaria municipal de Adm. Fazenda e Planejamento.

Casciano de Sousa Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Simone Neves Pinto
Secretaria Municipal de Educação, Cult. Esporte e Lazer

Graciella Pereira Rocha
Fundo Municipal de Saúde

Antonelle Carvalho Matos da Matta
Secretaria municipal de Assistência Social

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal